

## MINUTA

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2020

**Art. 1º** Fica aberto no Instituto de Previdência de Santo André – IPSA, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), na seguinte dotação, constante dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa”, integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:

03.01.09.272.0002.0.002	Pagamento de Aposentarias e Pensões	319001 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 650.000,00
-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------	----------------

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal de Santo André, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), constante dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza de Despesa”, integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2020 e do Ato nº 20, de 18 de dezembro de 2019, a saber:

01.01.01.031.0001.1.001	Melhorar as Condições Estruturais do Legislativo	449051 – Obras e Instalações	R\$ 650.000,00
-------------------------	--	------------------------------	----------------

**Art. 3º** O total da previsão dos repasses a serem concedidos pela Câmara Municipal de Santo André para cobertura do déficit previdenciário passa a ser de R\$ 9.900.0000,00 (nove milhões e novecentos mil reais).

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, \_\_\_\_ de outubro de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

**FRANCISCO DUARTE DE LIMA**

1º Secretário

**RONALDO DE CASTRO**

2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data e publicado.

**JAIR EMÍDIO BARBOSA**

Diretor Geral

